



EDITAL Nº 116/2023 NISA/PROGRAD/UFSM

SELEÇÃO DE AVALIADORES DE REDAÇÕES EM PROVAS DE PROCESSOS SELETIVOS (Retificações em vermelho)

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Núcleo de Ingresso e Seleção Acadêmicos (NISA) da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico (COPA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a abertura do período de inscrição, dirigido a servidores/as da UFSM e a estudantes de pós-graduação da UFSM, para atuarem como avaliadores de redações em provas de processos seletivos.

1 CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do edital	19/10/2023
2	Inscrições	19/10 a 05/11/2023
3	Divulgação da lista das inscrições homologadas	07/11/2023
4	Avaliação das candidaturas pela comissão examinadora	08 e 09/11/2023
5	Divulgação dos resultados preliminares	10/11/2023
6	Submissão de recursos	11 e 12/11/2023
7	Avaliação dos recursos	13/11/2023
8	Divulgação da lista dos/as classificados/as	14/11/2023
9	Confirmação de participação dos/as selecionados/as	14 a 19/11/2023
10	Capacitação obrigatória	A partir de 27/11/2023

2 REQUISITOS LEGAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 É condição legal para se inscrever neste Edital:

- ser servidor/a ativo/a com investidura em cargo Docente ou Técnico-administrativo em Educação na UFSM, que não esteja cedido/a para a UFSM por outra instituição, ou
- ser estudante de Mestrado ou Doutorado com matrícula ativa e regular em programa de pós-graduação da UFSM.

2.2 A pessoa selecionada para atuar nas atividades previstas neste Edital não pode estar em afastamento de suas atividades presenciais por motivo de férias ou qualquer outro tipo de licença, incluindo atestados médicos.



2.3 São fatores **impeditivos** ao desenvolvimento das atividades previstas neste Edital:

- a) ter cônjuge/companheiro/a ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau inscritos no processo seletivo em que atuar;
- b) estar inscrito em qualquer processo seletivo em que atuar;
- c) ministrar aulas em cursos preparatórios de concursos ou similares;
- d) ministrar aulas no 3º ano do Ensino Médio ou equivalente.

2.4 Não é necessário que os servidores aprovados no Edital Nº 059/2023 NISA/PROGRAD, de 30 de maio de 2023, realizem sua inscrição, pois já fazem parte do Banco de Avaliadores de Redações em Processos Seletivos¹.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção de pessoas inscritas para participar das bancas de avaliação de Redações seguirá os seguintes critérios:

- a) ser graduado/a em Letras Português/Literaturas ou Letras Português/Inglês ou Letras Português/Francês ou Letras Português/Espanhol ou Letras/Português Alemão ou Letras Português/Italiano (eliminatório);
- b) ser docente do Curso de Letras da UFSM (50 pontos);
- c) ser docente de outros cursos da UFSM ou técnico-administrativo em educação da UFSM (40 pontos);
- d) ser estudante do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFSM (40 pontos);
- e) ser estudante de outros programas de pós-graduação da UFSM (30 pontos);
- f) ter, nos últimos 10 anos, participado de bancas de avaliação de Redação na UFSM (10 pontos por participação em processos seletivos: até 100 pontos).
- g) ter experiência, nos últimos 10 anos, em bancas de avaliação de Redação em outras Instituições de Ensino Superior (10 pontos por participação em processos seletivos: até 50 pontos);
- h) em caso de empate na última vaga, o critério utilizado será a faixa geracional (o mais velho).

4 ATIVIDADE A SER REALIZADA

4.1 As atividades deste edital consistem em avaliar Redações em provas de processos seletivos da UFSM.

4.2 As atividades serão realizadas presencialmente no campus sede da UFSM.

4.3 A convocação dos/as selecionados/as ocorrerá de acordo com as necessidades de cada processo seletivo.

¹ Retificado em 20 de outubro de 2023.



5 REMUNERAÇÃO DO/A SERVIDOR/A SELECIONADO/A

- 5.1 A remuneração será de R\$ 8,00 (oito reais) por redação avaliada.
- 5.2 O/a servidor/a selecionado/a para atuar nas atividades previstas neste edital fará jus ao pagamento de GECC (Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso).
- 5.3 Os trâmites necessários para o encaminhamento do pagamento da GECC ao/à servidor/a selecionado/a ocorrerão via Processo Eletrônico Nacional (PEN/SIE).
- 5.4 O preenchimento e assinatura dos documentos constituintes do PEN/SIE e tramitação do processo corretamente são responsabilidades da pessoa selecionada.
- 5.5 O pagamento da GECC ocorrerá ao final de cada processo seletivo, nos meses posteriores àquele em que ocorreram as atividades realizadas a depender da tramitação dos processos eletrônicos e das condições orçamentárias da instituição.
- 5.6 Para o recebimento da GECC, é obrigatório que o/a servidor/a tenha SIAPE ativo, pertencente ao Regime Jurídico Único, lotado em qualquer um dos órgãos da Universidade Federal de Santa Maria, no mês de realização do pagamento.
- 5.7 A pessoa que apresentar SIAPE inativo na data do pagamento não receberá a GECC relativa à atuação nas atividades realizadas em cada processo seletivo.

6 REMUNERAÇÃO DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO SELECIONADO/A

- 6.1 A remuneração será de R\$ 8,00 (oito reais) por redação avaliada.
- 6.2 O pagamento do valor ocorre nos meses posteriores àquele em que ocorreu o processo seletivo.
- 6.3 O/A Estudante de Pós-Graduação selecionado/a que não atender os critérios descritos no item 2.1 deste edital não fará jus ao recebimento da remuneração.

7 INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição neste Edital é gratuita e deve ser realizada no período de 19/10 a 05/11/2023.
- 7.2 A inscrição dos/as **servidores/as da UFSM** deverá ser realizada pelo link: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4780> .
- 7.3 A inscrição dos/as **estudante de pós-graduação da UFSM** deverá ser realizada pelo link: <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4781> .
- 7.4 No ato de inscrição, deverá ser preenchido o formulário eletrônico e deverão ser enviados obrigatoriamente:
- a) Declaração de Experiência preenchida (Anexo 1) e
 - b) Diploma de Graduação na área de Letras.
- 7.5 Os/As Estudantes de Pós-Graduação deverão informar, no momento da inscrição, os seguintes dados: nome completo, matrícula, endereço, número do CPF, data de nascimento, dados bancários (agência bancária/nome banco, nº da agência e nº da conta) e PIS/PASEP.



7.5 Cada pessoa inscrita participará do processo seletivo por meio de uma única inscrição. Caso a pessoa tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição será homologada.

7.6 O preenchimento dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva da pessoa interessada.

7.7 Após a realização da inscrição, não é possível alterar os dados cadastrados. Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição.

7.8 No dia 07/11/2023, será publicada a “Lista de inscrições homologadas” na página eletrônica da PROGRAD/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos>).

8 DIVULGAÇÃO DOS/AS SELECIONADOS/AS E CAPACITAÇÃO

8.1 A lista preliminar dos/as classificados/as será divulgada no dia 10/11/2023, na página eletrônica referente a este edital.

8.2 Os pedidos de recursos devem ser encaminhados para a Coordenação do processo através do e-mail falecom@nisa.ufsm.br, entre os dias 11 e 12 de novembro de 2023. Solicitações encaminhadas fora do prazo não serão atendidas.

8.3 A lista dos/as classificados/as será divulgada no dia 14/11/2023, na página eletrônica referente a este edital.

8.4 Os/As selecionados/as serão informados/as por e-mail no período de 14 a 19/11/2023 sobre a capacitação obrigatória e o início das atividades.

8.5 O prazo para responder ao e-mail é de 48 horas a contar de seu recebimento. Após esse prazo, não havendo resposta, o/a servidor/a selecionado/a será considerado/a indisponível para participar das atividades e será substituído/a pelo próximo suplente.

8.6 A participação nas capacitações é obrigatória mesmo para os/as servidores/as que já tenham participado de bancas de avaliação em processos seletivos anteriores.

8.7 Acessar a caixa de entrada e de spam do e-mail informado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa inscrita.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

9.1 Serão divulgados, quando necessário, avisos oficiais, convocações, retificações, instruções e resultados referentes ao processo de seleção, através da página eletrônica da PROGRAD/UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/processos-seletivos-internos>), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

9.2 Para esclarecer dúvidas referentes ao edital, deve-se enviar mensagem para o e-mail: falecom@nisa.ufsm.br.

9.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo de inscrição sujeita a pessoa inscrita à desclassificação imediata.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo NISA/COPA consultada a PROGRAD da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

Santa Maria, 19 de outubro de 2023.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação PROGRAD UFSM

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Substituto de Graduação PROGRAD/UFSM,



ANEXO 1

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NAS ATIVIDADES PREVISTAS NO EDITAL 116/2023 –
NISA/COPA/PROGRAD**

Nome completo:

- () Docente UFSM SIAPE Nº: _____ Lotado Departamento: _____
() Técnico-administrativo em Educação UFSM SIAPE Nº: _____ Lotado em: _____
() Estudante de Pós-Graduação da UFSM Matrícula Nº: _____ PPG: _____

- Possui Graduação em () Letras Português e Literaturas
() Letras Português /Inglês e Literaturas
() Letras Português/Espanhol e Literaturas
() Letras Português/Francês e Literaturas
() Letras Português/Alemão e Literaturas
() Letras Português/Italiano e Literaturas

Declaro, para fins de participação das atividades previstas neste edital, que possuo experiência como avaliador/a de redação junto a processos seletivos, conforme segue:

ANO	INSTITUIÇÃO	PROCESSO SELETIVO

Declaro estar em conformidade com os requisitos e critérios estabelecidos no Edital de Seleção.

Santa Maria, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Servidor/a ou do/a Estudante